

**CONEPE****I CONGRESSO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO 2014**INSTITUTO
FEDERAL
FLUMINENSE
Campus
Campos-Guarus

**A LEI Nº 12711/12 E SUA IMPLEMENTAÇÃO NA UnED NOVA IGUAÇU DO
CEFET/RJ: QUESTÕES PARA DEBATE**

Carlos Henrique dos Santos Martins – CEFET-RJ – chlobo@oi.com.br

Rosilene da Conceição Silva – CEFET-RJ – rosi.csilva@hotmail.com

Renan Ribeiro Moutinho – CEFET-RJ – renanmus@gmail.com

Área temática VIII: Educação, Arte e Cultura / Linha de Pesquisa e/ou Extensão:

Educação Inclusiva e Políticas Afirmativas

Resumo: A lei nº 12711/12, ao especificar critérios para a reserva de vagas no ingresso de estudantes nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, amplia o caráter de inclusão por intermédio de uma progressiva ampliação de políticas afirmativas advindas das demandas dos movimentos sociais nas últimas décadas. O presente trabalho está ligado a uma pesquisa em andamento e trata de análise preliminar documental de cunho qualitativo a partir da supracitada lei, a portaria normativa nº 18, de 11/10/12, editais 2012 e 2013 referentes ao processo de seleção de alunos ao ensino técnico integrado ao ensino médio, além dos aspectos legais que orientaram o processo seletivo 2013 da Unidade de Ensino Descentralizado de Nova Iguaçu, integrante do sistema CEFET/RJ. A pesquisa objetiva identificar os jovens cotistas que ingressaram através de concurso e a realização de perfil socioeconômico desses alunos; acompanhar a entrada e permanência dos cotistas na instituição, com ênfase no recorte racial, bem como apontar dificuldades que por ora esses alunos venham a enfrentar; monitorar as trajetórias durante os dois primeiros anos de curso a fim de sugerir propostas de aprimoramento do sistema de cotas na unidade a ser pesquisada. Traz para o debate algumas implicações referentes ao privilégio dos critérios de cotas sociais em detrimento das cotas raciais, o que, para nós, pode contribuir para a invisibilidade das questões ligadas ao racismo e preconceito. Desse modo, a pesquisa em curso caracteriza-se também pela possibilidade de abrir o diálogo na direção de oferecer subsídios de aprimoramento dessa política pública governamental que garantam maior visibilidade e presença da juventude negra nos espaços escolares do referido sistema. Para isso, parece-nos prudente a constituição de uma comissão de acompanhamento da trajetória escolar desses jovens bem como a construção de mecanismos que garantam não só a entrada, mas, principalmente, a permanência desse segmento juvenil até a conclusão dos cursos nos quais está inserido.

Palavras-chave: Juventude Negra, Cotas Raciais, Sistema de Cotas no CEFET-RJ.